



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 370/2019 - GP.

Porto Ferreira, 29 de maio de 2019.

Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 153/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Marcelo Ozelin, seguem anexas informações da Sra. Vera Lucia Visolli, Secretária de Saúde.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
 "A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Ofício SS n.º 404 /2019**

Porto Ferreira, 28 de maio de 2019.

**Ref.: Requerimento n.º 153/2019 – Vereador Marcelo Ozelin**

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Marcelo Ozelin, solicitando informações com relação a fila de espera para aquisição de aparelho auditivo do Município, informar conforme segue:

**1. Atualmente quantos pacientes encontram-se na fila de espera para adquirir um aparelho auditivo? Especificar por idade.**

Possuímos 171 pacientes aguardando na fila de espera.

Segue tabela abaixo especificando a quantidade de pacientes por idade.

<b>IDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>IDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>IDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
20 anos	1 paciente	58 anos	6 pacientes	75 anos	7 pacientes
34 anos	1 paciente	59 anos	2 pacientes	76 anos	7 pacientes
37 anos	1 paciente	60 anos	2 pacientes	77 anos	5 pacientes
42 anos	1 paciente	61 anos	4 pacientes	78 anos	6 pacientes
44 anos	1 paciente	62 anos	6 pacientes	79 anos	4 pacientes
45 anos	1 paciente	63 anos	4 pacientes	80 anos	6. pacientes
46 anos	3 pacientes	64 anos	3 pacientes	81 anos	2 pacientes
47 anos	1 paciente	65 anos	4 pacientes	82 anos	5 pacientes
50 anos	2 pacientes	66 anos	6 pacientes	83 anos	5 pacientes
51 anos	2 pacientes	67 anos	8 pacientes	84 anos	7 pacientes
52 anos	2 pacientes	69 anos	5 pacientes	85 anos	1 paciente
53 anos	3 pacientes	70 anos	8 pacientes	86 anos	2 pacientes
54 anos	1 paciente	71 anos	5 pacientes	87 anos	3 pacientes
55 anos	2 pacientes	72 anos	7 pacientes	88 anos	4 pacientes

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Bento José de Carvalho, nº 620 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-3700

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [saude@portoferreira.sp.gov.br](mailto:saude@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

## SECRETARIA DE SAÚDE

56 anos	2 pacientes	73 anos	4 pacientes	89 anos	3 pacientes
57 anos	1 paciente	74 anos	4 pacientes	90 anos	1 paciente

### 2. Em média quanto tempo leva para um paciente receber seu aparelho auditivo?

O paciente poderá aguardar na fila de espera em média de 1 (um) ano a 2 (dois) anos, **conforme a data da solicitação** levando-se em consideração que são fornecidos 3 (três) aparelhos auditivos ao mês.

Porém, são priorizados pacientes com idades em período escolar.

### 3. Os aparelhos auditivos são fornecidos pelo Governo do Estado de São Paulo ou se administração municipal tem de arcar com os custos dos aparelhos?

Segundo informação da DRS III de Araraquara a verba destinada para aquisição dos aparelhos auditivos, é enviada pelo Ministério da Saúde, que realiza o rateio desta verba para as Secretarias de Saúde de cada Estado.

Após este processo esta verba é destinada para as 19 (dezenove) Regionais do Estado de São Paulo (DRS) de acordo com critério populacional.

Porto Ferreira pertence à DRS III de Araraquara e neste caso esta verba é distribuída entre os 24 (vinte e quatro) municípios da nossa regional, também seguindo critério populacional. O Município de Porto Ferreira foi contemplado com 36 (trinta e seis) aparelhos auditivos anuais, ou seja, para distribuição de 3 (três) aparelhos ao mês.

Os pacientes contemplados para a aquisição dos aparelhos auditivos são direcionados ao CISA (Centro Integrado de Saúde Auditiva) pela Assistente Social da Secretaria de Saúde para realização de consultas necessárias, afim de que seja confeccionado a prótese sob medida.

Lembramos que a ordem de fornecimento é a de solicitação do aparelho; sendo a única priorização crianças em idade escolar.



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

---

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

**Vera Lucia Visolli**  
**Secretaria de Saúde**

**Ilmo. Sr.**  
**Marcos André Pereira Silva**  
**Assessor para Assuntos Legislativos**